



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de ABRIL do ano de 2017, nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos de CARTA PRECATÓRIA em trâmite perante o 2º Juízo Especial deste Foro Regional sob nº 25072-38.2015.8.16.0035, em que são partes ESQUADRIAS METÁLICAS M.S.M. LTDA. E MSC CONSTRUTORA LTDA., e, por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito, O RA ROGERIO LUIZ SAZOS NEGRAS., dirigi-me à R. TEYREIRA SOARES, 952, CURITIBA, nesta cidade, e, lá estando, às 10 h 00 do dia de hoje, após cumpridas as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA DE UM QUINETO MENEZES FIÉLMO MOTO DE 150, AQUARRUBRO COM CONTROLO ELETRÔNICO, COM PONTOS DE FURMILHEN, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 3.200,00; UMA SEMMA POLICORPE, MARCA METALUBA, COM PONTOS DE FURMILHEN, DANOS SUPERFICIAIS, AVALIADA EM R\$ 700,00; DUAS SEMMAS CIRCULARES MARCA, COM DANOS SUPERFICIAIS, AVALIADAS EM R\$ 180,00 CADA UMA; DUAS SEMMAS CIRCULARES BOSCH GKS-190, COM DANOS SUPERFICIAIS, AVALIADAS EM R\$ 300,00 CADA UMA; UMA FURADEIRA/MARTELETE BOSCH GBH-2-26 DRE, COM DANOS SUPERFICIAIS, AVALIADA EM R\$ 350,00, UMA PLAINA ELÉTRICA DWI HPB-650, COM DANOS SUPERFICIAIS, AVALIADA EM R\$ 150,00.



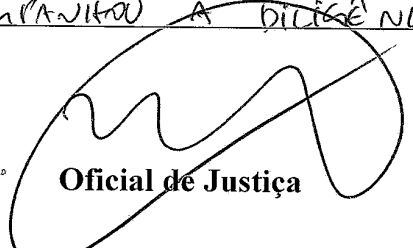
ESTADO DO PARANÁ

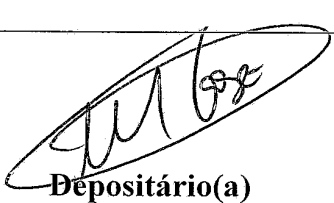
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

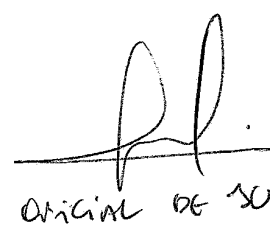
- UMA SEMPA CIRCULAR DE MESA COM MOTOR ELÉTRICO 3.520 RPM, 1,5 CV, COM MANO ESQUERDA, ANUNCIADA EM R\$1.190,00;
- 30 RAMAS DE FERRO, DÍMIZ, AÇO GALVANIZADO, 6MM DE DIÂMETRO, ANUNCIADAS EM R\$4.500,00;
- 170 CAVOPLAS DE METAL COM ROSCA PARA ESCONA USINAS, ANUNCIADAS EM R\$17,00 CADA UNID.

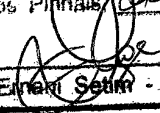
Realizada a penhora, efetuei o depósito dos bens penhorados em mãos e poder de MARCELO ROSE CRISTOVÃO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 36.335.714-5/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 012.725.379-23, residente e domiciliado(a) na RUA TEIXEIRA SOMBRES, 757, CURUÇUÍTO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR., que, cientificado(a) dos deveres de guarda e conservação do(s) bem(ns) e de que dele(s) não poderá dispor sem expressa ordem do MM. Juiz da causa, aceitou o encargo sob as penas da lei.

E, assim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, às 10 h 30 encerrei o ato do qual, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça deste Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, e PELO DEPOSITÁRIO ASSIM COMO PELA OFICIAL DE JUSTIÇA TAMBÉM ASSINADO POR QUE ACOMPANHOU A DILIGÊNCIA.


Oficial de Justiça


Depositário(a)


Oficial de Justiça.

Distribuído sob nº <u>76/2017</u>	a fls.
<u>Livro-01</u>	do livro próprio do
Cartório <u>Depositário Público</u>	
São José dos Pinhais	<u>20/04/2017</u>
	
Luiz Ernani Setim - Distribuidor	